

PORTARIA N.º 18.891, DE 19/10/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula n.º</b>	<b>Períodos</b>	<b>Processo Eletrônico n.º</b>
Gabrielle Santana Alves	32.732	15/09/2022 a 29/09/2022	25228/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

